



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei nº. 010/15 – SR).

027/15

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 010, de 10 de Março de 2015, do Poder Legislativo, que “**Proíbe qualquer cidadão jogar lixo nos logradouros públicos, nos limites do Município de Formosa/GO.**”

Relator: Santiago Ferreiras Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Proíbe qualquer cidadão jogar lixo nos logradouros públicos, nos limites do Município de Formosa/GO.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I e XXXIV
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____